



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Paraty

LEI Nº 627 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1981.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ABONO DA DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

O Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido a Diretora da Secretaria da Câmara Municipal de Paraty um ABONO DE NATAL, na importância de Cr\$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º - As despesas decorrentes do art. 1º correrão / por conta da verba própria do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Paraty.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 07 de dezembro de 1981.


BENEDITO DOMINGOS GAMA
Prefeito Municipal